

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO, S.R.**

**DO TURISMO E AMBIENTE**

**Despacho Normativo Nº 36/1992 de 30 de Janeiro**

Considerando a necessidade de efectuar alguns ajustamentos de verbas a nível de Projectos do Plano da Região para 1991, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, determina-se as seguintes transferências:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 5 de 30-1-1992.

30 de Dezembro de 1991. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter José Andrade Furtado. - O Secretário Regional do Turismo e Ambiente, Eugénio Manuel Pereira Leal.